



Qualicorp S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 11.992.680/0001-93
Alameda Santos, nº 415, 14º andar
01419-000, São Paulo - SP

FATO RELEVANTE

A Qualicorp S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 415, 14º andar (“Companhia”), vem, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que as subsidiárias da Companhia, Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (“Qualicorp Administradora”) e Qualicorp Corretora de Seguros S.A (“Qualicorp Corretora”), celebraram nesta data um contrato de compra e venda de 60% do capital social total e votante da Aliança Administradora de Benefícios de Saúde Ltda. (CNPJ 08.407.581/0001-92 – Registro na ANS nº 416771) e de 60% do capital e social e votante da GA Consultoria, Administração e Serviços Ltda. (CNPJ 08.635.269/0001-83), empresas que fazem parte do Grupo Aliança (em conjunto “Empresas”).

A Aliança Administradora atua como Administradora de Benefícios na forma prevista na Resolução Normativa da ANS nº 196/2009 e a GA Consultoria na prestação de serviços no segmento de planos coletivos de assistência à saúde. Ambas as Empresas administram conjuntamente aproximadamente 140 mil vidas, com atuação em todo o território nacional, com mais de 160 contratos com entidades de classe e órgãos públicos.

Em 2011, as Empresas movimentaram prêmios no montante de R\$ 251 milhões, gerando EBITDA de R\$32 milhões e lucro líquido de R\$23,8 milhões (números auditados), sendo que aproximadamente 95% dos prêmios decorrem das atividades da Administradora de Benefícios.

A celebração deste Contrato reforça a estratégia do Grupo Qualicorp em capturar oportunidades de vendas e penetração no segmento coletivo por adesão.

O fundador, Sr. Elon Gomes de Almeida, permanecerá como sócio com 40% das Empresas e continuará exercendo as suas funções de Diretor Presidente. As partes celebrarão acordo de acionistas para regular o exercício do direito de voto e restrições a transferências de participações, dentre outras matérias.

A totalidade das cotas das Empresas foi avaliada a um múltiplo de 9,5x EBITDA. Observados os termos do Contrato, a Companhia pagará pelas participações societárias adquiridas (60%) o valor de R\$ 100 milhões em até 90 dias contados da data da assinatura, e a parcela remanescente dos 60% adquiridos, será calculada com base no EBITDA auditado de 2013 das Empresas, com pagamento previsto para abril de 2014. O pagamento será realizado nos termos do contrato, integralmente em moeda corrente nacional.

A Companhia terá opção de compra e o vendedor a opção de venda dos 40% remanescentes após 5 anos do fechamento, respeitando as mesmas regras de avaliação estabelecidas em contrato, baseado em múltiplos de EBITDA, também em moeda corrente nacional.

A consumação da transação ainda está sujeita a certas condições usuais para esse tipo de operação, tais como, a realização de auditoria legal, contábil e financeira e a aprovação pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Além disso, a transação será submetida à análise das Autoridades de Defesa da Concorrência do Brasil (incluindo o Conselho Administrativo de Defesa de Concorrência – CADE), conforme determina a legislação aplicável.

A aquisição ora anunciada foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 21 de Maio de 2012. A administração da Companhia avaliará se a aquisição em questão preenche os requisitos previstos no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações e informará oportunamente ao mercado e aos acionistas se haverá a necessidade de ratificação da transação em Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 23 de Maio de 2012.

Wilson Olivieri

Diretor de Relações com Investidores